PORTARIA 1102/2007

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE RECURSOS LIBERADOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2003,

Considerando que, em data de 20/03/2007, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou aos vereadores Aldir Ramos, José Rodrigues – Lú e Willian Valadares, R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais) a título de concessão de três diárias para viagem a Brasília-DF, para participar do 200º Encontro Nacional de Vereadores ocorrido nos dias 21 a 24/03/2007;

Considerando que, em data de 10/04/2007, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou ao vereador Aldir Ramos, R$ 108,00 (cento e oito reais) referente a passagem de Belo Horizonte/Arinos;

Considerando que o final do 200º Encontro Nacional de Vereadores foi antecipado e os mesmos retornaram no dia 23/03/2007;

Considerando que o vereador Aldir Ramos retornou de Belo Horizonte para Arinos de carro próprio;

Resolve:

PRIMEIRO: Determinar à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento, do valor de R$ 133, 50 (cento e trinta e três reais e cinqüenta centavos), correspondente a meia diária, de cada vereador acima citado, bem como, a dedução de R$ 108,00 (cento e oito reais) do vereador Aldir Ramos referente à passagem de Belo Horizonte/Arinos na folha de pagamento do mês de abril de 2.007.

SEGUNDO: Faz parte integrante desta portaria as notas de empenho 139, 140 e 141/07, emitidas e liquidadas em 20/03/07 e 188/07 emitida e liquidada dia 10/04/07.

TERCEIRO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arinos, 12 de abril de 2007

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE